



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 03/SEMED - SDA, DE 16 DE SETEMBRO 2022 ALTERA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/SEMED-SDA

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno – CTPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal nº 219/2022, de 02 de setembro de 2022, tendo em vista o Decreto Municipal nº 105 de 11 de agosto de 2022, resolve:

Retificar item 4 - Da Inscrição, subitem 4.1 do Edital Nº02/SEMED-SDA, publicado em 07 de setembro de 2022 no Portal da Transparência.

Onde se Lê: As inscrições deverão ser realizadas na sede da SEMED, localizada à Travessa União, nº 210, Cep: 68520-000, Centro, São Domingos do Araguaia - Pa, de

08h00 as 14h00, durante o período de 08 de setembro de 2022 à 16 de setembro de 2022, por meio do preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (**Anexo III** do presente Edital), disponível no local da inscrição, entregues mediante protocolo para a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno.

Leia-se: As inscrições deverão ser realizadas na sede da SEMED, localizada à Travessa União, nº 210, Cep: 68520-000, Centro, São Domingos do Araguaia - Pa, de 08h00

as 14h00, durante o período de 08 de setembro de 2022 à 23 de setembro de 2022, por meio do preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (**Anexo III** do presente Edital), disponível no local da inscrição, entregues mediante protocolo para a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno.

Retificar item 7 - Da Nomeação e Posse, subitem 7.3 do Edital Nº02/SEMED-SDA, publicado em 07 de setembro de 2022 no Portal da Transparência.

Onde se Lê: Os diretores nomeados tomarão posse até o dia **30 de novembro de 2022**, e o não comparecimento em até 05 (cinco) dias após a data acima indicada configurará vacância da função, exceto em casos de saúde devidamente justificados.

Leia-se: Os diretores nomeados tomarão posse até o dia **16 de dezembro de 2022**, e o não comparecimento em até 05 (cinco) dias após a data acima indicada configurará vacância da função, exceto em casos de saúde devidamente justificados.

Segue Anexo 01 com as devidas modificações de datas, com base na retificação do item 4, subitem 4.1 e do item 7, subitem 7.3, do Edital Nº02/SEMED-SDA.

Os demais itens do Edital Nº 02/SEMED-SDA permanecem inalterados.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PSI